



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 107 – DG

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Recadastramento Biométrico, designado pela Portaria nº. 327/2010-DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

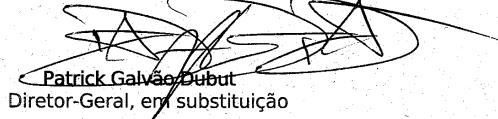
Considerando as informações contidas no Protocolo PAE nº. 4178/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor DANIEL DANTAS PALMEIRA SOBRAL do Grupo de Trabalho de Recadastramento Biométrico, em razão de sua remoção para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 25 de abril de 2011.


Patrick Galvão Dubut
Diretor-Geral, em substituição